



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI 761/2024
20 DE JUNHO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DA
ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA DO
ASSENTAMENTO DOM OSCAR ROMERO
DE TOMAR DO GERU/SE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tomar do Geru aprovou e ele sancionou, promulgou e determinou a publicação da presente Lei.

Art. 1º Fica concedido à Associação Nova Esperança do Assentamento Dom Oscar Romero, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de entidade civil, sem fins lucrativos, com sede no Assentamento Dom Oscar Romero, Povoado Sapucaia, S/N, Bairro Zona rural, cidade de Tomar do Geru/Se, Cep 49.280-000, inscrita no CNPJ sob o número 41.670.426/0001-30, o título de Utilidade Pública Municipal.

Art. 2º A Associação Nova Esperança do Assentamento Dom Oscar Romero, tem por finalidade prestar apoio e orientação ao trabalhador rural em todas as atividades de agricultura e pecuária, buscar melhorias na infraestrutura do assentamento, defender interesse coletivo e desenvolver ações visando o desenvolvimento social, econômico e ambiental da comunidade.

Art. 3º A Associação Nova Esperança do Assentamento Dom Oscar Romero será considerada Utilidade Pública Municipal para todos os fins e efeitos legais, conforme estabelecido na legislação municipal vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Tomar do Geru/SE, 20 de junho de 2024.

PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI 761/2024
20 DE JUNHO DE 2024**

ATO SANCIONATÓRIO

O Prefeito de Tomar do Geru/SE, de conformidade com o disposto no art. 55, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com a finalidade de complementar, no âmbito das atribuições deste Poder, o Processo legiferante, não obstante as atecniais avistáveis no PL, especialmente a Inócua redação do art. 2º, **SANCIONA** o **Projeto de Lei Nº 001/2024**, de iniciativa da Câmara Municipal de Vereadores, datado de 18 de abril de 2024, que **DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA DO ASSENTAMENTO DOM OSCAR ROMERO DE TOMAR DO GERU/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em Sessão extraordinária de 18 de junho de 2024.

Registre-se com a numeração de ordem cronologicamente correspondente.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2024.

Pedro Silva Costa Filho
Prefeito Municipal

ATO PROMULGATÓRIO

PROMULGADO a **Lei nº 761/2024**, oriunda do Ato Sancionatório acima.

Encaminhe-se cópia da presente Lei ao Poder Legislativo.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2024.

Pedro Silva Costa Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Lei de que tratam estes Atos foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Tomar do Geru. Tomar do Geru/SE, 20 de junho de 2024.

Georje Soares Clementino
Secretário Municipal de Administração-Portaria 071/2022